

Proc. Nº 12-012621
Fts: 196
Rubrica J

SANDRO FONSECA LOCAÇÕES

16/07/2021

Proc. Nº

Fls:

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.221.863/0001-66
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
19/03/2012NOME EMPRESARIAL
SANDRO SILVA FONSECATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SANDRO FONSECA LOCACOESPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R DA CAIXA D'AGUANÚMERO
01COMPLEMENTO
*****CEP
65.805-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
FORTALEZA DOS NOGUEIRASUF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 3531-1372ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2021 às 08:50:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Proc. Nº 000007175393-1
Fls: 157
Rubrica J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
Sandro Silva Fonseca	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
NÚMERO DA CARTEIRA: 000007175393-1	DATA DE EMISSÃO: 28/05/2015
NOME: SANDRO SILVA FONSECA	
FILIAÇÃO: FRANCISCO VITORIANO DA FONSECA E ANA CAROSO SILVA	
LOCALIDADE: CAXAMBÁ - MA	DATA DE NASCIMENTO: 30/04/1976
ENDEREÇO: CASAM. N.2922 FLS.157 V. LIV.B 19	
CPF: 754250173-91	RG: 7.444.444-4
ASSINATURA DO DETENTOR	
VIA-02	

Certifico que a presente fotocópia é
a representação fiel do documento.

 **CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**
Av. José Sarney n° 531 - CEP: 65805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA
Tel: (99) 3531-1116 (Fixo) / 9 8848-4720 (Cel) / 9 8848-4601
E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT031302713FQJBL2461U275
18/06/2021 09:23:17, Ató: 13.18.
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 PERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>





Christiane Gonçalves Versiani
Tabeliã e Registradora Titular

PROC. Nº
Fls:
Rubrica



PREFEITURA DE

Fortaleza
dos Nogueiras

CNPJ (ME) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 endereço na rua Rui Barbosa Nº 125 centro Fortaleza dos Nogueiras-MA vem através do contrato 056/2020, Atesta para os devidos fins de direito, que a Empresa, SANDRO FONSECA LOCAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ Nº: 15.221.863/0001-66, e Inscrição Estadual, Nº: 12.380.416-7, com sede na rua da caixa d'água, nº 01, centro de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, Executou a prestação de serviços na execução do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, atendendo na Manutenção do Transporte Escolar. Fundamentada no Pregão presencial nº 003/2020, P.Adm. Nº 00.004/2020 e contrato nº 056/2020 com vigência no ano de 2020.

OFÍCIO ÚNICO
Firma Reconhecida
Serventia Extrajudicial
Fort. dos Nogueiras-MA

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de dezembro de 2020.

[Assinatura]
Odair Pinheiro Miranda
Sec. Adm. Planej. e Finanças
Decreto nº 004/2018

ODAIR PINHEIRO MIRANDA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2018

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura

Do(a) Sr(a) **Raiana Pinto Rodrigues da Silva**

[Assinatura]
Raiana Pinto Rodrigues da Silva
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
Av. José Sarney, 531 - CEP: 65.805-000 - Fone: (99) 3531-1212
Tel: (99) 3531-1116 (Fax) 49 8846-4720 e 49 8846-4501
Email: cartorio.fortaleza.ma@tjma.jus.br

Poder Judiciário - TJMA, Selo
REC.FIR031302KX22F0KX185KI468
11/12/2020 17:07:09 - Atto
13.17.2, Parte(s): ODAIR
PINHEIRO MIRANDA, Rec.Firma
Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol
R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$
0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>





PREFEITURA DE

Fortaleza
dos Nogueiras

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2020

Legitimado	07.02.2020
Pic	663
Rubrica	

ANEXO IX

CONTRATO Nº 056/2020

TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, localizada a Rua Rui Barbosa, nº 125 – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Aleandro Gonçalves Passarinho**, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SSP/MA, residente e domiciliado na **Avenida Anita Farias, s/n, bairro São João – CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA** e pela Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária Municipal de Educação a Srª **Neuracy Martins dos Santos**, inscrita no CPF nº 600.237.081-15 e RG nº 040964342010-0 SSP/MA, residente e domiciliada na **Av. Anita Farias, s/n, bairro, São João – CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SANDRO SILVA FONSECA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.221.863/0001-66, localizada na Rua da Caixa D'água, Nº 01, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, neste ato representada pelo Srº **Sandro Silva Fonseca**, inscrito no RG nº 000007175393-1 SSP-MA, CPF. 754.250.173-91, doravante designada simplesmente "CONTRATADA"; e, de conformidade com os elementos constantes no **Pregão Presencial nº 003/2020-CPL/PMFN** e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para a prestação de serviços na execução do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, conforme Termo de Referência, fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresas para a prestação de serviços na execução do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, conforme Termo de Referência, em conformidade com as quantidades especificações contidas na planilha abaixo:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Sandro Silva Fonseca

Proc. Nº

Fls:

Rubrica



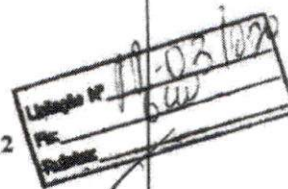
PREFEITURA DE

Fortaleza
dos Nogueiras

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fone: (0xx99) 3531-1212

CEP. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)



ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	QUANT. DIAS LETIVOS	TOTAL DE KM P/DIA	VL. MÉDIO DO KM	VL. TOTAL	QUANT. VEICULOS	Tipo de veículo	Capacidade do veículo
01	ALVORADA / BONITO (RAMAIS: EDMILSON; SUCUPIRA; LAZARO; IMBIRINHA; POMBOS; AMERICO; SACO DA ESPORA)	200	130,74	4,50	117.666,00	1,00	ÔNIBUS	acima de 40 lugares
02	CAJUEIRO / VÃO / FORTALEZA (CAJUIERO FORTALEZA / ENT. VÃO FUNDO / VILA SÁ - CENTRO DE FORTALEZA)	200	133,40	4,50	120.060,00	1,00	ÔNIBUS	18000
03	FORTALEZA / TUCUNS (FORTALEZA TUCUNS / RAMAL CIDADE / RAMAL CHICO BAZILIO)	200	73,38	4,50	66.042,00	1,00	ÔNIBUS	acima de 40 lugares
04	ENTRADA DA BOA VISTA / FORTALEZA (ENTRADA BOA VISTA - FORTALEZA / ENT. TETÉ / ENT. EDIO / RAMAL CANTO DA LAGOA)	200	82,56	4,50	74.304,00	1,00	ÔNIBUS	acima de 40 lugares
05	FERNÃO DIAS / BARRO VERMELHO (FERNÃO DIAS - BARRO VERMELHO / RAMAL JUCIVALDO; CURRAL QUEIMADO; PAULIM; SITIO; LÊRO; CHICO CÃO; SILIVERO)	200	85,72	4,50	77.148,00	1,00	ÔNIBUS	acima de 40 lugares

AS

Sandra Silva Gompeca

Proc. N°

Fls:

Rubrica



PREFEITURA DE

Fortaleza
dos Nogueiras

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

 Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fone: (0xx99) 3531-1212
 CEP. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)


06	GAMELEIRA / FORTALEZA (GAMELEIRA FORTALEZA)	200	101,60	4,50	91.440,00	1,00	ÔNIBUS	acima de 40 lugares
07	TIÚBA / FORTALEZA (TIÚBA - FORTALEZA / RAMAL PAULO EMIDIO; ROSAS)	200	95,20	4,50	85.680,00	1,00	ÔNIBUS	acima de 40 lugares
08	ALTOS / FORTALEZA (ALTOS - FORTALEZA / RAMAL ZÉ DOS REIS)	200	68,08	4,10	55.825,60	1,00	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
09	ESCOLA ARTUR COUTINHO / BRAJINHO (ESCOLA - BREJINHO / RAMAL ZÉ GOMES; JACIRA)	200	68,36	4,10	56.055,20	1,00	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
10	CAJUEIRO / MARIMBONDO (CAJUEIRO - MARIMBONDO / RAMAL HIATA; HONÓRIO; ANT. LUIZ BALBINO)	200	65,34	4,10	53.578,80	1,00	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
11	ESCOLA SÃO BENTO / DOURADO (ESCOLA - DOURADO / RAMAL NEGUINHA; SAPATEIRO; DADÁ)	200	95,30	4,10	78.146,00	1,00	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
12	FERNÃO DIAS / CABECEIRA DO ALPERCATA (FERNÃO DIAS - ALPERCATA / RAMAL JAÓ; ITAMAR; VOLTA)	200	78,40	4,10	64.288,00	1,00	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares

Sandho Silva Banzeca

Proc. Nº

Fls:

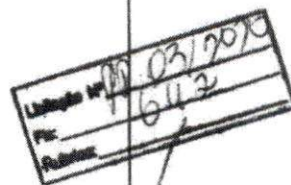
Rubrica



PREFEITURA DE

Fortaleza
dos Nogueiras

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)

13	FORTALEZA / BONITO (FORTALEZA - BONITO; RAMAL OVIDIO; ASSENTAMENTO; CIDADE)	200	90,22	4,10	73.980,40	1,00	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
14	FORTALEZA / MALHADA - (FORTALEZA MALHADA)	200	69,60	4,10	57.072,00	1,00	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
15	MURIÇOCA / FORTALEZA - (MURIÇOCA FORTALEZA)	200	88,00	4,10	72.160,00	1,00	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
16	POÇO / FORTALEZA (POÇO - FORTALEZA / RAMAL CIDADE)	200	121,36	4,10	99.515,20	1,00	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
17	ALVORADA / REPARTIÇÃO - (ALVORADA REPARTIÇÃO / RAMAL REGIS; JOAN; AGOSTINHO)	200	92,06	3,80	69.965,60	1,00	VAN	16 a 20 lugares
18	ARTUR COUTINHO / EDGAR (EDGAR - ESCOLA / RAMAL GESUMAR; J. ANTONIO; PUBA; JUAREZ)	200	79,40	3,80	60.344,00	1,00	VAN	16 a 20 lugares
19	ETEVEVER / FORTALEZA (ATEVER - FORTALEZA / ENT. NATAN)	200	59,76	3,80	45.417,60	1,00	VAN	16 a 20 lugares
20	BILOURAS / COITÉ (COITÉ - ENT. D. ROSA / ENT. ROSA / ENT. D. ROSA - J. GOIANO / ENT. GUILHERME / ENT. ZÉ MARIA)	200	58,00	3,80	44.080,00	1,00	VAN	16 a 20 lugares

Sandra Silveira Gomes

Proc. Nº 12012/21
 Fls: 204
 Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA DE

Fortaleza
 dos Nogueiras

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fone: (0xx99) 3531-1212
 CEP. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Unidade Nº 1103/020
 Plac. 643
 Rubrica: [assinatura]

21	CAJUEIRO / LAGOA FEIA (CAJUEIRO - LAGOA FEIA / MA-006 - FATIMA / MA-006 - MANOEL GRILLO / MA- 006 - IARA / LAGOA FEIA - BREJINHO)	200	67,84	3,80	51.558,40	1,00	VAN	16 a 20 lugares
22	ESCOLA PEDRO ALVARES CABRAL / GRATO FUNDA (ESCOLA - GROTA FUNDA / RAMAL GONZAGA; ZUCA; ANANAIS; MORRO REDONDO; JOÃO DA ALICE)	200	72,92	3,80	55.419,20	1,00	VAN	16 a 20 lugares
23	ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS / SANTA ROSA (SÃO JOSÉ - SANTA ROSA / RAMAL LEOAB; CASSIMIRO; MOUJACIR)	200	74,48	3,80	56.604,80	1,00	VAN	16 a 20 lugares
24	FORTALEZA / CELOURA (FORTALEZA - CELOURA / RAMAL COUTINHO; CAGAITA; CIDADE)	200	96,52	3,80	73.355,20	1,00	VAN	16 a 20 lugares
25	MALHADA VERMELHA / FORTALEZA (MALHADA VERMELHA FORTALEZA)	200	70,60	3,80	53.656,00	1,00	VAN	16 a 20 lugares

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Sandro Silva Bomzeira

Proc. Nº

Fls:

Rubrica



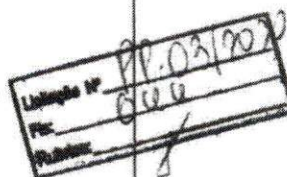
PREFEITURA DE

Fortaleza
 dos Nogueiras

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fone: (0xx99) 3531-1212

CEP. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)



26	MENINO JESUS II (ENT. DA CAGAITA - ESCOLA / RAMAL EDSON; CHICO PEREIRA; ANTENOR; ALICE; ARINALDO; MESSIAS; AUGUSTO; ELCIONE)	200	97,76	3,80	74.297,60	1,00	VAN	16 a 20 lugares
27	VARGEM DO MEIO (PEDRO CORACI - CAJUEIRO / ENT. LAMBU / ENT. NILO / ENT. MARIA JOSÉ / RAMAL DO DICO)	200	72,96	3,80	55.449,60	1,00	VAN	16 a 20 lugares
28	CAJUEIRO / BREJÃO (CAJUEIRO - GESSILA / CURRAL - BIL / ZÉ VELHO - LUCIA / LOURIMAR - ANA PAULA)	200	55,16	3,80	41.921,60	1,00	VAN	16 a 20 lugares
29	ARCO / FORTALEZA (ARCO - FORTALEZA)	200	13,34	3,80	10.138,40	1,00	VAN	16 a 20 lugares
30	ARIÃO / ESTRADA PIAÇAVA (ARIÃO - ENTRADA / RAMAL CABECEIRA)	200	23,20	3,80	17.632,00	1,00	VAN	16 a 20 lugares
31	SÃO FRANCISCO / ENT. ZÉ GOMES (SÃO FRANCISCO - MA-138 / ENT. JORGE MIUDO / ENT. LAGOA DE PEDRA / ENT. LAGOA DE PEDRA - ENT. ZÉ GOMES)	200	43,80	3,80	33.288,00	1,00	VAN	16 a 20 lugares
32	COITÉ / MA-006 (COITÉ - MA-006 / RAMAL LUIZ BREJO; VALMIR; MARTINS; MANELÃO)	200	48,80	3,80	37.088,00	1,00	VAN	16 a 20 lugares

Sandro Silva Bomsreca



PREFEITURA DE

Fortaleza
dos Nogueiras

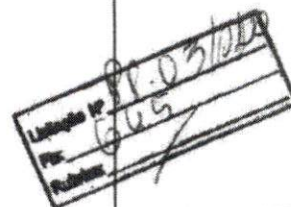
CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Proc. Nº

Fls:

Rubrica



33	GAMELEIRA / J. TABOCA (GAMELEIRA - EST. AGROSSERRA / RAMAL DO ZECA / ENT. PACIÊNCIA)	200	59,68	3,80	45.356,80	1,00	VAN	16 a 20 lugares
34	MACAPÁ / LAGOA FEIA (MACAPÁ - LAGOA FEIA)	200	42,60	3,80	32.376,00	1,00	VAN	16 a 20 lugares
35	QUERO VER (ENT. ZÉ MAROCA - CHAPADA / ZÉ MAROCA - COLEGIO VELHO / COLEGIO VELHO - ZÉ MARIA / ENT. DO ROSA)	200	34,12	3,80	25.931,20	1,00	VAN	16 a 20 lugares
VALOR TOTAL			2479,52		2.126.841,20			

VEICULOS EXTRA

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	QUANT. DIAS LETIVOS	TOTAL DE KM P/DIA	VL. MÉDIO DO KM	VL. TOTAL	QUANT. VEICULOS	Tipo de veículo	Capacidade do veículo
36	ROTAS EXTRAS PARA ATENDER POSSIVEIS NECESSIDADES DO MUNICIPIO	100	100,00	4,50	45.000,00		ÔNIBUS	acima de 40 lugares
37	ROTAS EXTRAS PARA ATENDER POSSIVEIS NECESSIDADES DO MUNICIPIO	100	100,00	4,10	41.000,00		MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
38	ROTAS EXTRAS PARA ATENDER POSSIVEIS NECESSIDADES DO MUNICIPIO	100	100,00	3,80	38.000,00		VAN	16 a 20 lugares
VALOR TOTAL			300,00		124.000,00			

VALOR TOTAL DOS ITENS

2.250.841,20

Sandro Silva Fomzeca

Proc. Nº

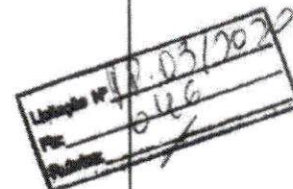
Fis:

Rubrica



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)



1.1 Fica fazendo parte deste contrato, independentemente de qualquer transcrição com perfeito conhecimento de qualquer transcrição com perfeito conhecimento das partes contratantes, o citado edital do **Pregão Presencial Nº 003/2020 - CPL** e seus anexos e a proposta comercial apresentada.

1.2 As quantidades são apontadas por estimativa, podendo, no entanto, ser modificadas para mais ou para menos, a critério da administração Pública Municipal, respeitados os limites legais com repercussão na correspondente alteração do preço por lote, para mais ou para menos.

CLÁUSULA SEGUNDA - EXECUÇÃO, LOCAL E ENTREGA DOS SERVIÇOS

2.1 O serviço do objeto será realizado na Secretaria Municipal de Educação através de Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Educação onde constarão todas as informações necessárias para o cumprimento do contrato;

2.2 A ordem de serviço fica estipulado que a prestação do serviço do objeto será imediata;

2.3 Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

2.4 A empresa deverá, em caso de eventuais problemas, fazer a substituição imediata do veículo;

2.5 A empresa não poderá alterar os trajetos sem autorização formal do Supervisor de Rotas do Transporte Escolar, designado pela Secretaria de Educação;

2.6 Em caso de acidente a empresa deverá comunicar imediatamente a Secretaria de Educação, e enviar cópia do registro de ocorrência;

2.7 Os motoristas não poderão dar "CARONA".

2.8 Os motoristas não poderão transportar crianças menores de 12 (doze) anos de idade no banco dianteiro;

2.9 Os veículos deverão ter cinto de segurança para todos os passageiros;

2.10 Os veículos deverão atender às normas contidas no Código Nacional de Trânsito, conter pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dizer "ESCOLAR", em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas deverão ser invertidas;

2.11 Caso a empresa participante não seja detentora da propriedade dos veículos relacionados, a mesma deverá apresentar obrigatoriamente, cópia do contrato de disponibilidade do veículo, firmado entre a empresa e o proprietário do mesmo;

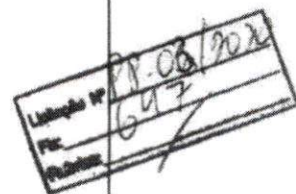
2.12 Os veículos serão fiscalizados periodicamente pelo Supervisor de Rotas do Transporte Escolar, designado pela Secretaria de Educação;

Sandra Silva Gomzecca

Proc. Nº 120121
Fls: 808
Rubrica J



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

- 3.1 Ter o objeto deste termo disponível, para fornecimento assim que a Contratante solicitar;
- 3.2 Arcar com todos os encargos decorrentes da execução do contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, que serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 3.3 Cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela **CONTRATANTE** no que se refere ao atendimento do objeto.
- 3.4 Prestar os serviços, objeto deste instrumento convocatório, no prazo, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, contados a partir da ordem de serviços, expedida pela **CONTRATANTE**, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- 3.5 É vedado a **CONTRATADA** subcontratar total ou parcialmente os serviços objeto deste pregão, exceto se previamente autorizado pela Administração Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA;
- 3.6 Identificar seu pessoal no atendimento dos serviços;
- 3.7 Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- 3.8 A responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 3.9 Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.10 Sujeição às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.
- 3.11 Sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
- 3.12 Manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 3.13 Atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios; disponibilizar os veículos em conformidade com as especificações e cláusulas deste contrato;
- 3.14 Cumprir com os prazos de execução previstos neste contrato;
- 3.15 Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;
- 3.16 Submeter-se à fiscalização da **CONTRATANTE**, através do setor competente que acompanhará a execução dos serviços, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- 3.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal, aqueles da **CONTRATANTE**;
- 3.18 Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do

Sandra Silva Samozuca

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

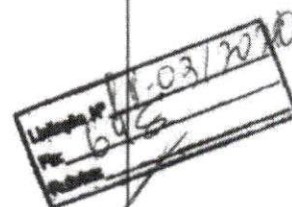


PREFEITURA DE

Fortaleza
dos Nogueiras

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)



descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

3.19 Arcar com todos os ônus necessários;

3.20 Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

3.21 Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

3.22 Manter uma garagem com no mínimo 01 (um) veículo disponível com as mesmas características dos licitados, para eventual substituição imediata;

3.23 Caso a Contratada não possua sede administrativa neste Município, deverá manter uma filial com escritório para pronto atendimento;

3.24 Os veículos deverão possuir com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado;

3.25 Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

3.26 Os veículos da contratada deverão cumprir todas as exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

3.27 Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

3.28 Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

3.29 A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

3.30 Cópia da apólice de seguro do veículo.

3.31 Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos;

3.32 Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

3.33 Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB;

3.34 Motorista que seja maior de 21 anos;

3.35 Motorista que possua comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

Sandra Silva Gamboa

Proc. Nº

Fls:

Rubrica



PREFEITURA DE

Fortaleza
dos Nogueiras

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)



3.36 Motorista que possua carteira de habilitação categoria D;

3.37 A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão de obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

3.38 Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

3.39 Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

3.40 A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

3.41 A Contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

3.42 Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, o fornecimento do objeto do contrato;

4.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às suas dependências, desde que estes estejam devidamente identificados;

4.3 Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos serviços;

4.4 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;

4.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

4.6 Receber e conferir o objeto;

4.7 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

4.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

4.9 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização.


Sandra Silveira Damasceno

Proc. Nº

Fls:

Rubrica



PREFEITURA DE

Fortaleza
dos Nogueiras

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)



- 4.10 Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, conforme o artigo 29, Incisos III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, antes de efetivar o pagamento;
- 4.11 Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
- 4.12 Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 4.13 Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- 4.14 Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos dos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.15 Comunicar à **CONTRATADA**, qualquer problema oriundo na execução dos serviços.
- 4.16 A CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o Contrato, no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

CLÁSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Fica desde logo facultado ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar a execução dos fornecimentos ora contratados, quando este julgar conveniente, através de prepostos ou de terceiros especialmente destacados, assegurado a estes o livre acesso ao local de entrega serviços.

5.1.2 Será designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.1.3 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores..

5.1.4 o Fiscal do presente contrato será o Senhor Raimundo Maciel de Carvalho.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada.

6.2 O pagamento será feito, mensalmente após a verificação feita pelo Supervisor de Rotas Escolares nomeado pela Secretaria Municipal de Educação, do cumprimento dos serviços prestados efetivamente rodado referente aos itinerários constantes no Termo de referencia, observado a correspondência com os serviços constante da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

6.3 Os preços referidos nos itens anteriores incluem todos os custos diretos e indiretos da "CONTRATADA", bem como seus imprevistos, lucros, taxas e impostos.

Sandra Silma Bommeu

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

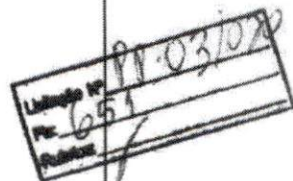


PREFEITURA DE

Fortaleza
dos Nogueiras

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)



6.4 Fica estabelecido que todo e qualquer serviço não executado ou executado com imperfeição não será pago pela "CONTRATANTE". Caso conste em documento de cobrança já liquidado, será descontado no pagamento seguinte ou em quaisquer créditos da "CONTRATADA" junto à "CONTRATANTE".

6.5 O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável.

6.6 Os documentos de cobrança deverão estar em situação regular e corretamente emitidos, em, no mínimo, 02 (duas) vias, sendo que o vencimento dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao da data da apresentação ou reapresentação, se devolvidos para correção.

6.7 A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

6.8 As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

6.9 O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93.

6.10 O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

6.11 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

6.12 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.13 Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 2.250.841,20 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**, considerando os preços dos itens e as quantidades totais dos serviços.

6.14 As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

11 - FUNDEB FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. MAGISTÉRIO

12.361.0407.2-037 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – **R\$ 2.250.841,20 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

Sandra Silva Samra

Proc. N°

Fls:

Rubrica

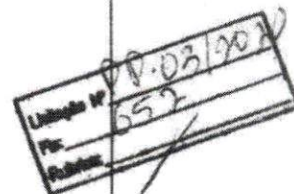


PREFEITURA DE

Fortaleza
dos Nogueiras

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)



CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

7.1 A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até **31/12/2020**.

7.2. A Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 O presente Contrato também poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.4 Havendo pendências e/ou trabalhos em execução, as partes definirão, através de um Termo de Encerramento de Contrato, as responsabilidades relativas à conclusão das pendências.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Ressalvados os casos de força maior, a juízo do CONTRATANTE, fica a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, independentemente de qualquer interpelação judicial, e ficará sujeito as penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

a) O atraso na execução objeto do presente contrato, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

a.1 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis estará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo a Administração Pública promover as medidas cabíveis;

b) O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o serviço, objeto licitado, implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

c) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

d) Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da

Sandra Silva Bonzeca

Proc. Nº 10924/21
Fls: 84
Rubrica [assinatura]



PREFEITURA DE

Fortaleza
dos Nogueiras

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)



comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

- e) O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais

CLÁUSULA NONA – DAS INCLUSÕES E EXCLUSÕES

9.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no seu objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, de acordo com o previsto no art. 65, da Lei nº 8.666 de 1993.

9.1.1. As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A CONTRATADA deverá manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação, renovando as respectivas certidões e encaminhando-as a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação das mesmas.

10.2 A recusa para assinatura do Contrato deverá ser expressa e justificada pela CONTRATADA, para fins de análise pela CONTRATANTE. Caso as justificativas sejam insubsistentes ou não sejam aceitas pela CONTRATANTE, considerar-se-á o mesmo prazo da aceitação tácita, para todos os fins, inclusive aplicação das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

11.1 A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 As partes elegem do Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.

Sandra Silveira

Proc. Nº

Fis:

Rubrica



PREFEITURA DE

Fortaleza
dos
Nogueiras

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fone: (0xx99) 3531-1212

CEP. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)



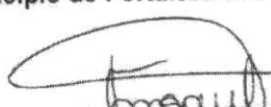
E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras- MA, 17 de fevereiro de 2020.

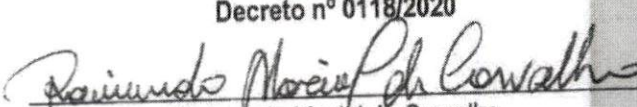

Aleandro Gonçalves Passarinho

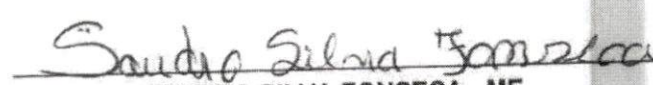
Prefeito Municipal

Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA

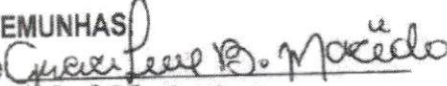

Neuracy Martins dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 0118/2020


Raimundo Maciel de Carvalho
Fiscal de Contrato


SANDRO SILVA FONSECA - ME
CNPJ sob o nº 15.221.863/0001-66
Sandro Silva Fonseca
RG nº 000007175393-1 SSP-MA, CPF. 754.250.173-91
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS

Nome: 
CPF: 886/955/733-00

Nome: 
CPF: 643/686/453-91

10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 018/2020, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em ~~Processo Público~~ ^{Proc. Nº 018/2020} a ser realizada às 14h:30min, do dia 18 de março de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA) 02 de março de 2020. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 5599d5df0a376e6b7aae3808a9607b27

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 013/2020, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 15h:30min, do dia 19 de março de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA) 02 de março de 2020. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 9602176e75671ae3c85891444bb302a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS - FAMEM DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE
2020, ANO XIV, Nº 2288, PAG. 67

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 002/2020, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão Presencial nº 003/2020 - SRP. OBJETO: Contratação de empresas para a prestação de serviços na execução do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência. VENCEDORA: Empresa SANDRO SILVA FONSECA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.221.863/0001-66, com sede na Rua da Caixa D'Água, nº 01, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, vencedora no valor global de R\$ 2.250.841,20 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), conforme propostas de preços e mapa de apuração, anexas ao processo licitatório.

ONDE SE LÊ:

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de fevereiro de 2020

LEIA-SE:

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 14 de fevereiro de 2020

Jackson Macedo Rocha
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 002/2020.

Licitação Nº 003/2020
Fls. 667
Rubrica

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS
Código identificador: 39f4bbd0cd96f1f3bfeb3daf9fbc346

RESENHA CONTRATO Nº 056/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2020. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Educação. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 003/2009. OBJETO: Contratação de empresas para a prestação de serviços na execução do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 11 - FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. MAGISTÉRIO; 12.361.0407.2-037 Manutenção do Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED /MDE; 12.361.0407.2-032 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 2.250.841,20 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 17/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação a Srª Neuracy Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 600.237.081-15 e RG nº 040964342010-0 SSP/MA; CONTRATADA: SANDRO SILVA FONSECA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.221.863/0001-66, localizada na Rua da Caixa D'água, Nº 01, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, neste ato representada

SANDRO SILVA FONSECA – ME
RUA DA CAIXA D'ÁGUA Nº 01 – CENTRO
CEP 65.805.000 – FORTALEZA DOS OGUEIRAS – MA
CNPJ 15.221.863/0001-66 INS EST 12.380.416-7 NIRE 21101855378

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA
BALANÇO 2020

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
LG = ----- >1,00
Passivo Circulante + Passivo não Circulante

111.221,91
LG = -----
40.554,33

LG = 2,74

ATIVO TOTAL
SC = ----- >1,00
Passivo Circulante + Passivo não Circulante

161.780,03
SC = -----
40.554,33

SC = 3,98

Ativo Circulante
LC = ----- >1,00
Passivo Circulante

111.221,91
LC = -----
40.554,33

LC = 2,74

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 29 de Março de 2021.

Sandro Silva Fonseca
SANDRO SILVA FONSECA
CPF: 754.250.173-91
Titular

EDILBERTO DE A. SILVA
CPF: 264.657.8
CRC – MA 7670

Edilberto de Araújo Silva
Contador
CRC-MA 7670-0
CPF: 264.657.877-74

Proc. N°

Fls:

Rubrica

SANDRO SILVA FONSECA - ME
R DA CAIXA D'AGUA, n° 01, CENTRO
CEP: 65.805-000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CNPJ: 15.221.863/0001-66 INSC. ESTADUAL: 12.380.416-7 NIRE: 21101855378

Página 1 de 3
Página 14

Balanco Patrimonial em 2020

Descrição			
*** Ativo ***		*** Passivo ***	
Ativo Circulante	111.221,91	Passivo Circulante	40.544,33
Disponibilidades	94.625,06	Obrigações de Curto Prazo	40.544,33
Numerários em Espécie	94.339,26	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	19.692,05
Caixa Geral	94.339,26	Obrigações Fiscais	19.692,05
Caixa	94.339,26	Simplex a Recolher	19.692,05
Bancos	285,80	Empréstimos e Financiamentos	20.852,28
Contas Correntes	285,80	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	20.852,28
Banco Bradesco	25,90	Empréstimo Bradesco	20.852,28
Banco Brasil	259,90	Patrimônio Líquido	121.235,70
Clientes	16.596,85	Capital Realizado	50.000,00
Clientes Nacionais	16.596,85	Capital Social	50.000,00
Duplicatas a Receber	16.596,85	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior	50.000,00
Clientes Diversos	16.596,85	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	50.000,00
Ativo não Circulante	50.558,12	Outras Contas	71.235,70
Imobilizado	50.558,12	Outras Contas	71.235,70
Bens em Operação	50.558,12	Lucros Acumulados	71.235,70
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	50.558,12	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	71.235,70
Veículos	48.011,73		
Equipamentos de Processamento de Dados	2.546,39		
Total do Ativo	161.780,03	Total do Passivo	161.780,03

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 161.780,03 (Cento e Sessenta e Um Mil Setecentos e Oitenta Reais e Três Centavos), que está conforme o original estampado no Livro Diário de n° 002 arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n.º 20210325763 de 15/03/2021.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2020.

SANDRO SILVA FONSECA
EMPRESÁRIO
CPF: 754.250.173-91
RG: 71753931

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR CRC: 7670-MA
CPF: 264.657.873-34

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

SANDRO SILVA FONSECA - ME
R DA CAIXA D'AGUA, nº 01, CENTRO
CEP: 65.805-000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CNPJ: 15.221.863/0001-66 INSC. ESTADUAL: 12.380.416-7 NIRE: 21101855378

Página 2 de 3

Página 15

Demonstração do Resultado do Exercício no Ano 2020

Descrição	
(+) Receita Bruta Operacional	183.208,27
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	183.208,27
Locação de Bens Móveis e Imóveis	183.208,27
(-) Deduções da Receita	13.354,19
Impostos Faturados	13.354,19
ISS	5.111,50
Simplex	8.242,69
(=) Receita Líquida	169.854,08
(=) Lucro Bruto	169.854,08
Despesas Operacionais	164.611,98
Despesas Administrativas	163.483,03
Resultado Financeiro	1.128,95
Despesas Financeiras	1.128,95
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	5.242,10
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	5.242,10
(=) Resultado Líquido do Exercício	5.242,10

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2020.

SANDRO SILVA FONSECA
EMPRESÁRIO
CPF: 754.250.173-91
RG: 71753931

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR CRC: 7670-MA
CPF: 264.657.873-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANDRO SILVA FONSECA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
75425017391	SANDRO SILVA FONSECA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 15:47 SOB Nº 20210416270.

PROTOCOLO: 210416270 DE 23/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102006561. CNPJ DA SEDE: 15221863000166.

NIRE: 21101855378. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.

SANDRO SILVA FONSECA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 16 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma SANDRO SILVA FONSECA-ME, estabelecida no(a) R DA CAIXA D'AGUA, nº 01, bairro CENTRO, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 15.221.863/0001-66 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101855378 por despacho de 19/03/2012.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 1 de Janeiro de 2020

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
RG: 785.665
CRC: 7670-MA

SANDRO SILVA FONSECA
EMPRESÁRIO
CPF: 754250173-91
RG: 71753931

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 16 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma SANDRO SILVA FONSECA-ME, estabelecida no(a) R DA CAIXA D'AGUA, nº 01, bairro CENTRO, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 15.221.863/0001-66 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101855378 por despacho de 19/03/2012.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2020

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
RG: 785.665
CRC: 7670-MA

SANDRO SILVA FONSECA
EMPRESÁRIO
CPF: 754250173-91
RG: 71753931

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa SANDRO SILVA FONSECA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
75425017391	SANDRO SILVA FONSECA

Proc. N° 162121
Fls: 803
Rubrica [assinatura]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2021 17:07:44 SOB N°
20210325763.
PROTOCOLO: 210325763 DE 03/03/2021. NIRE: 21101855378.
SANDRO SILVA FONSECA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/03/2021

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços****Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa****JUCEMA****Departamento de Registro Empresarial e Integração****TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL**

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101724886 em 15/03/2021, protocolo 210325763. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SANDRO SILVA FONSECA - ME
Número de Registro:	21101855378
CNPJ:	15221863000166
Município:	Fortaleza dos Nogueiras

Proc. Nº 16212/21
Fls: 824
Rubrica J

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA007670/O-0
75425017391	SANDRO SILVA FONSECA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2021 17:07:49 SOB Nº 20210325763.
PROTOCOLO: 210325763 DE 03/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101724886. NIRE: 21101855378.
SANDRO SILVA FONSECA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/03/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº

Fis:

Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRO SILVA FONSECA
CNPJ: 15.221.863/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:44 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **4D27.B82B.1A4E.9C37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

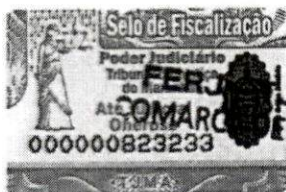
COMARCA DE BALSAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Proc. Nº 16012/21
Fls: 826
Rubrica _____

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **SANDRO SILVA FONSECA**, inscrito(a) no CNPJ nº 15.221.863/0001-66

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 18 de junho de 2021.



JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição

Matrícula 112995

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRO SILVA FONSECA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.221.863/0001-66

Certidão nº: 19183246/2021

Expedição: 20/06/2021, às 15:33:06

Validade: 16/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRO SILVA FONSECA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.221.863/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Proc. Nº 10912/21
Fls: 878
Rubrica J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11
SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

ALVARÁ
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
001705/2021

Nome/Razão Social

1705-SANDRO SILVA FONSECA - ME

Inscrição

30.00.417

C.N.P.J.

15221863000166

C.G.F.

Classificação

Prestacao de Servico

Nome de Fantasia

SANDRO FONSECA LOCAÇÕES

Endereço do Contribuinte

**RUA DA CAIXA D'AGUA, 01
CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA**

CEP: 65805000

Área (m2)

Data de Emissão

18/6/2021

Data de Validade

31/12/2021

Atividades:

- 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Horário de Funcionamento

8:00 às 18:00 horas

Observações:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, aos 18 de Junho de 2021

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Neuryvan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto nº 001/2021

JOSÉ MARIA COELHO DOS SANTOS
COORDENADOR FINANCEIRO E DE ARRECADAÇÃO



Proc. Nº 15012/21
Fls: 29
Rubrica J

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CNDAM - CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Válida até 18/09/2021

Finalidade COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS

Contribuinte SANDRO SILVA FONSECA - ME

CPF/CNPJ 15.221.863/0001-66

Inscrição Estadual *****

Inscrição Municipal 30.00.417

Endereço RUA DA CAIXA D'AGUA, Nº 01, CENTRO, EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP: 65805-000

Atividade Principal TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Data da Liberação 18/06/2021

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 711 e seguintes, da Lei 295/05 de 23/12/2005 (Código Tributário do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, validade até na acima especificada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 18 de junho de 2021.

Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto nº 001/2021



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PC 012121
Fls: 830
Rubrica J

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Válida até 18/09/2021
Finalidade COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS
Contribuinte SANDRO SILVA FONSECA - ME
CPF/CNPJ 15.221.863/0001-66
Inscrição Estadual *****
Inscrição Municipal 30.00.417
Endereço RUA DA CAIXA D'AGUA, Nº 01, CENTRO, EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP: 65805-000
Atividade Principal TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
Data da Liberação 18/06/2021

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 711 e seguintes, da Lei 295/05 de 23/12/2005 (Código Tributário do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, validade até na acima especificada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 18 de junho de 2021.

Leirivon Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código:	1705	Proc. Nº	1602121	Situação:	Ativo
Inscrição Municipal:	30.00.417	Fis:			
Nome/Razão Social:	SANDRO SILVA FONSECA - ME				
CNPJ/CPF:	15221863000166	Rubrica			
Endereço:	RUA DA CAIXA D'AGUA, 01 - CENTRO - 65805000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA				
IE/RG:		Órgão Emissor:			
Telefone:		Celular/FAX:			
E-Mail:					
Nome de Fantasia:	SANDRO FONSECA LOCAÇÕES				
Tipo Contribuição:	Alvara de Funcionamento				
Natureza Jurídica:	NAO INFORMADO				
Classificação:	Prestacao de Servico				
Tipo:	Tributavel				
Valor Base (M2):		Nº do Alvará:			
Valor Est. ISSQN:					
Horário Funcion:	8:00 às 18:00 horas				
Nr. Técnicos:		Nr. Empregados:			
CNAE:	Transporte rodoviário de passageiros				

Outras Atividades:

- 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Data do Cadastro: 02/03/2015

Emitido no dia: 18/06/2021

Nenivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mu. de Plan. e Finanças
Decreto nº 001/2021



Proc. Nº

Fls:

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034175/21

Data da

14/05/2021 16:51:58

Inscrição Estadual: 123804167

CPF/CNPJ: 15221863000166

Razão Social: SANDRO SILVA FONSECA

Endereço: RUA DA CAIXA D AGUA, 1 CEP: 65805000

Telefone: (99)35311372

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

16918/21
833
J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2021 15:53:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANDRO SILVA FONSECA**
CNPJ: **15.221.863/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

PCP/12/21
138
J



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRO SILVA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	Proc. Nº <u>1021021</u> Fls: <u>835</u> Rubrica <u>J</u>
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO VITORIANO DA FONSECA		(mãe) ANA CARDOSO SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1976	IDENTIDADE (número) 71753931	Órgão emissor SESP/II	UF MA CPF (número) 754.250.173-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA CAIXA D'ÁGUA			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2456
MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRO SILVA FONSECA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DA CAIXA D'ÁGUA			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2456
MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9321200 Atividade secundária 4763601 4781400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 9321-2/00 PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

SANDRO SILVA FONSECA

DATA DA ASSINATURA

13/03/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Sandro Silva Fonseca

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Joelma Araujo Pinheiro
Chefe do Escritório Registral
de Balsas

Mat. 2089

19/03/12

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2012
Nº 01 NÚMERO: 21101855378
Protocolo: 12/017346-8

SANDRO SILVA FONSECA

Joelma

Nº AD 187.388 9

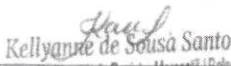
Rubrica



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro e Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101855378		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SANDRO SILVA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO VITORINO DA FONSECA		(mãe) ANA CARDOSO SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1976	IDENTIDADE (número) 71753931	Órgão emissor SESP/II	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 754.250.173-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA CAIXA D'ÁGUA		NÚMERO 01	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2456
MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRO SILVA FONSECA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DA CAIXA D'ÁGUA		NÚMERO 01	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2456
MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9321200 Atividade secundária 4763601 4781400 4924800 7711000 7719599 7732201	DESCRIÇÃO DO OBJETO 9321200 - PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAÇAMBA, PA CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, D 20, ONIBUS, RETRO-ESCAVADEIRA, MOTOCICLETA ETC). 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15221863000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sem 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandro Silva Fonseca - ME			
DATA DA ASSINATURA 05/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandro Silva Fonseca		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 Kellyanne de Sousa Santos Juizador Singular do Registro Mercantil / Belém Mat. 28472 25/02/15		 MA1201505078624	

Rubrica

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio

Folhas 2/2

MA1201505078624

Proc. Nº

Fis:

Rubrica

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 15.221.863/0001-66**Razão Social:** SANDRO SILVA FONSECA ME**Endereço:** R DA CAIXA DAGUA 01 / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA /
65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042503062237829319

Informação obtida em 20/06/2021 15:30:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

20/06/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Proc. N°

Fls:

Rubrica

Secretaria da Fazenda



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.221.863/0001-66 **Inscrição Estadual:** 12.380416-7

Razão Social: SANDRO SILVA FONSECA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA CAIXA D AGUA

Número: 1 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

CEP: 65805000 **DDD:** **Telefone:** 35311372

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9321200 - PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/06/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Proc. Nº 12012/21
Fls: 840
Rubrica J

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 170071/21

Data da

08/06/2021 14:44:45

Inscrição Estadual: 123804167

CPF/CNPJ: 15221863000166

Razão Social: SANDRO SILVA FONSECA

Endereço: RUA DA CAIXA D AGUA, 1 CEP: 65805000

Telefone: (99)35311372

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Proc. Nº 12912/21
Fls: 1
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

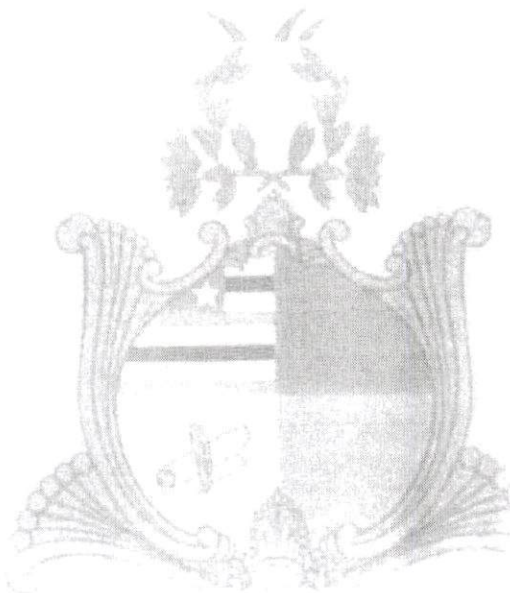
Certificamos que a EMPRESA: SANDRO SILVA FONSECA - ME; CNPJ: 15.221.863/0001-66	Protocolo: MAC2101302820
Não consta como titular de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2021, às 10:07:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AF10GSAN.



MAC2101302820

Lilian Theresa Rodrigues Mondonça
Secretário Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

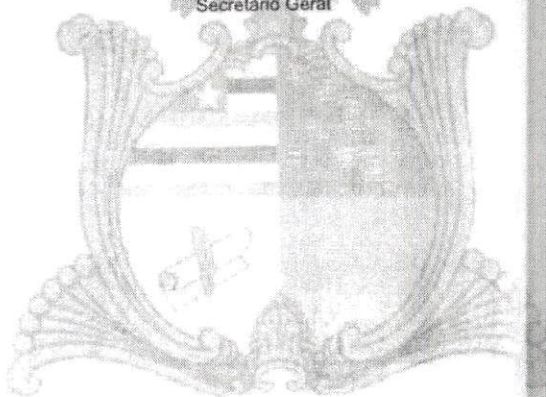
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANDRO SILVA FONSECA - ME			Protocolo: MAC2101302790
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101855376	CNPJ 15.221.863/0001-66	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/03/2012	Início de Atividade 13/03/2012
Endereço Completo Rua DA CAIXA D'ÁGUA, Nº 01, CENTRO-Fortaleza dos Nogueiras/MA- CEP65805-000			
Objeto PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAÇAMBA, PÁ CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, D 20, ÔNIBUS, RETRO-ESCAVADEIRA, MOTOCICLETA); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 24/03/2021	Número 20210416270	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SANDRO SILVA FONSECA Identidade: 71753931 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 754.250.173-91 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2021, às 10:07:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHL8TM9J.

MAC2101302790

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.061/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Eu, Sandro Silva Fonseca, inscrito no RG nº 000007175393-1 SESPII e CPF nº 754.250.173-91, residente na Rua da Caixa D'água, nº 01 – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente SANDRO SILVA FONSECA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.221.863/0001-66, sediada na Rua da Caixa D'água, nº 01 – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar os serviços previsto.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de julho de 2021.


SANDRO SILVA FONSECA – ME / CNPJ nº 15.221.863/0001-66
Sandro Silva Fonseca / RG nº 000007175393-1
CPF nº 754.250.173-91

CNPJ: 15.221.863/0001-66
SANDRO FONSECA LOCAÇÕES - ME
R. da Caixa D'água nº 01 Centro
CEP: 65.805-000



CNPJ: 15.221.863/0001-66 - RUA DA CAIXA D'ÁGUA Nº 01 CENTRO
FONE: (99) 98135-2444 - CEP: 65.805-000
EMAIL: sflocacoes@hotmail.com
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

Proc. Nº

Fis:

Rubrica

15012/21
845
J

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.061/2021

A empresa SANDRO SILVA FONSECA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.221.863/0001-66, sediada na Rua da Caixa D'água, nº 01 – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Sandro Silva Fonseca, inscrito no RG nº 000007175393-1 SESPII e CPF nº 754.250.173-91, residente na Rua da Caixa D'água, nº 01 – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA, DECLARA, para fins do disposto no INC. V do ART. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de julho de 2021.

Sandro Silva Fonseca

SANDRO SILVA FONSECA – ME / CNPJ nº 15.221.863/0001-66

Sandro Silva Fonseca / RG nº 000007175393-1

CPF nº 754.250.173-91

CNPJ: 15.221.863/0001-66
SANDRO FONSECA LOCAÇÕES - ME
R. da Caixa D'água nº 01 Centro
CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.061/2021**

Eu, Sandro Silva Fonseca, inscrito no RG nº 000007175393-1 SESPII e CPF nº 754.250.173-91, residente na Rua da Caixa D'água, nº 01 – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA, como representante devidamente constituída pela proponente SANDRO SILVA FONSECA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.221.863/0001-66, sediada na Rua da Caixa D'água, nº 01 – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o ART. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA SANDRO SILVA FONSECA – ME, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

Sandra Silva Fonseca
CNPJ: 15.221.863/0001-66
SANDRO FONSECA LOCAÇÕES - ME
R. da Caixa D'água nº 01 Centro
CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Proc. Nº legisla
Fls: 16
Rubrica J

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de julho de 2021.

Sandro Silva Fonseca

SANDRO SILVA FONSECA - ME / CNPJ nº 15.221.863/0001-66

Sandro Silva Fonseca / RG nº 000007175393-1

CPF nº 754.250.173-91

CNPJ: 15.221.863/0001-66
SANDRO FONSECA LOCAÇÕES - ME
R. da Caixa D'água nº 01 Centro
CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.061/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A empresa SANDRO SILVA FONSECA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.221.863/0001-66, sediada na Rua da Caixa D'água, nº 01 – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Sandro Silva Fonseca, inscrito no RG nº 000007175393-1 SESPII e CPF nº 754.250.173-91, residente na Rua da Caixa D'água, nº 01 – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA, declara não ter recebido do município de Fortaleza dos Nogueiras / MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de julho de 2021.

Sandro Silva Fonseca

SANDRO SILVA FONSECA – ME / CNPJ nº 15.221.863/0001-66

Sandro Silva Fonseca / RG nº 000007175393-1

CPF nº 754.250.173-91

CNPJ: 15.221.863/0001-66
SANDRO FONSECA LOCAÇÕES - ME
R. da Caixa D'água nº 01 Centro
CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

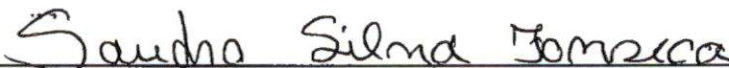
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.061/2021

A empresa SANDRO SILVA FONSECA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.221.863/0001-66, sediada na Rua da Caixa D'água, nº 01 – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Sandro Silva Fonseca, inscrito no RG nº 000007175393-1 SESPII e CPF nº 754.250.173-91, residente na Rua da Caixa D'água, nº 01 – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA, declara, em conformidade com a LEI Nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de julho de 2021.


SANDRO SILVA FONSECA – ME / CNPJ nº 15.221.863/0001-66
Sandro Silva Fonseca / RG nº 000007175393-1
CPF nº 754.250.173-91

CNPJ: 15.221.863/0001-66
SANDRO FONSECA LOCAÇÕES - ME
R. da Caixa D'água nº 01 Centro
CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.061/2021

A empresa SANDRO SILVA FONSECA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.221.863/0001-66, sediada na Rua da Caixa D'água, nº 01 – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Sandro Silva Fonseca, inscrito no RG nº 000007175393-1 SESPII e CPF nº 754.250.173-91, residente na Rua da Caixa D'água, nº 01 – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(x) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de julho de 2021.

Sandro Silva Fonseca

SANDRO SILVA FONSECA – ME / CNPJ nº 15.221.863/0001-66

Sandro Silva Fonseca / RG nº 000007175393-1

CPF nº 754.250.173-91

Edilberto de Araújo Silva
EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
CPF: 254.657.873-34
CRC: 7670 - MA

CNPJ: 15.221.863/0001-66
SANDRO FONSECA LOCAÇÕES - ME
R. da Caixa D'água nº 01 Centro
CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA